

Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros
ORGÃO DELIBERATIVO

Ata nº 11

Reunião Ordinária de 20 de junho de 2024

Início da reunião: 21:13 horas

Términos da Reunião: 23:05 horas

Membros do Órgão Deliberativo que compareceram à reunião:

Presidente: Carlos Manuel Ferreira

1.º Secretário: Livia Alexandra Mateus Vieira

2.º Secretário: Ana Livia Pedro Batista

Membros: Livia Vieira Sérgio Augusto Ferreira do Rosário, Mário Simões Vieira, Ricardo José Reis da Silva Rego, Leonel António Alexandre Baptista, Mariline Santos Gomes Reis Barros e Fátima Isabel da Silva Nunes.

Faltas Justificadas: 0

Faltas Não Justificadas: 0

Membros do Órgão Executivo que compareceram à reunião:

Presidente: Rui Perdigão

Vogal: Sandra Isabel Cardoso Gil

----- **ABERTURA DA ATA** -----

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no salão Nobre da Junta de Freguesia, sita na rua 13 de maio n.º 1, vila de Moita dos Ferreiros, pelas vinte e uma horas e dez minutos reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade da freguesia, apresentada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto II – Apreciação e votação da proposta relativa à “**2ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos do Município da Lourinhã para as Freguesias**”; -----

Ponto III – Para conhecimento – Relatório e Contas do ano 2023 | AFCL. -----
Antes da ordem do dia e antes de dar a palavra aos membros da Assembleia, o Presidente da Mesa: a) colocou a votação o texto da ata da sessão do dia 30 de abril de 2024, o mesmo foi aprovado por maioria dos presentes com direito a voto; c) propôs a aprovação da ata em minuta da presente sessão, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. -

----- **Período de Intervenção do Público** -----

Não houve intervenção. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

Solicitou a palavra o membro Ricardo Rego começando por referir que julgava que esta sessão descentralizada se iria desenvolver na Misericórdia ou na Várzea, sugerindo que a próxima o seja nas localidades referidas, dando assim continuidade ao acordado anteriormente; congratulou a Liga Portuguesa dos Bombeiros pela condecoração a Mapril Batista com a atribuição de Medalha de Ouro; deu os parabéns aos Moitenses e ao executivo pelas comemorações da elevação de Moita dos Ferreiros à categoria de Vila, sugerindo que se possa vir a comemorar todos os anos com a participação das associações, da escola e da comunidade; questionou se a gestão do Parque Intergeracional já passou para a alçada da Junta de Freguesia e para quando uma reformulação do mesmo; referiu a necessidade de colocação de sinalética indicativa/informativa do Parque das Autocaravanas; referiu a necessidade de existir um estudo de tráfego na EN361 junto ao cruzamento Montes Claros/Misericórdia, sendo que o mesmo é

notoriamente perigoso para os peões; questionou o ponto da situação dos depósitos de água em Casal Torneiro; demonstrou desagrado quanto à proibição de circulação de veículos pesados na Estrada Casal da Cotovia/Casal Novo, questiona se existe algum estudo que justifique a situação e que aponte alternativas à circulação. -----

Tomou a palavra o presidente do executivo em resposta à intervenção do membro Ricardo Rego: Relativamente à última questão a Junta de Freguesia está atenta e ainda na última Assembleia Municipal expos o assunto, já foram solicitados à Camara Municipal do Bombarral esclarecimentos, até à data sem resposta. No ano passado decorreu uma reunião entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal da Lourinhã e a Câmara Municipal do Bombarral, da qual resultou o acordo de aplicação de massas quentes, em que as massas foram fornecidas pelo CMB e a aplicação pela CML. A sinalética colocada na referida estrada não teve qualquer intervenção da Junta de Freguesia, até porque não teve informação prévia da sua intenção. Existe um estudo geológico da Câmara Municipal do Bombarral e um pré orçamento no valor de cerca de 700 mil euros, para beneficiação da estrada. Quanto à alternativa por parte da CML, passará por alargar a Rua do Pinheiro – Montes Claros. A Junta de Freguesia está e continuará a acompanhar esta situação e a insistir numa solução. -----

Relativamente à situação dos depósitos no Casal Torneiro não há desenvolvimentos; a situação do cruzamento Montes Claros /Misericórdia, já foi alvo de estudo por parte da IP e verificou-se a impossibilidade de colocação de passadeiras, continua a aguardar uma nova reunião com a IP para procurar soluções; na Estrada Casal Mulato/Misericórdia as lombas já estão definidas apenas aguardam aprovação pela Assembleia Municipal; a sinalética do parque das autocaravanas faz todo o sentido, irá ser solicitado à Câmara Municipal o fornecimento da mesma e indicação de colocação; Parque Intergeracional já passou para a responsabilidade da autarquia a sua manutenção, sendo que o executivo da Freguesia assume desde já que não há verba para reformulação este ano, sendo que esta compreende a necessidade de intervenção a nível de pluviais e outros; -----

Solicitou a palavra o membro Leonel Batista sugerindo que quanto ao assunto estrada Casal da Cotovia/Casal Novo a Assembleia de Freguesia, se necessário, faça uma recomendação escrita ao Executivo. -----

Solicitou ainda a palavra o membro Ricardo Rego, questionando a existência ou não de atividades de verão e o ponto da situação do bairro social. -----

Tomou a palavra o presidente do executivo em resposta à intervenção do membro Ricardo Rego: A situação do bairro social tem sido abordada diversas vezes em reunião com o executivo Municipal, mas sem qualquer avanço. Relativamente às atividades de verão passou a palavra à vogal Sandra Gil que esclareceu que este ano o executivo não ponderou a situação, pois não tendo recursos próprios, teria que contratar serviços, que para além de diversas exigências legais ainda apresentam um custo elevado para cada participante, sendo que a procura disponível para pagar não é significativa. -----

Ordem do dia-----

Ponto I – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo, acerca da atividade da freguesia, apresentada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Tomou a palavra o membro Ricardo Rego: questionou o ponto da situação do acesso à escola; questionou que competências tem a Junta de Freguesia relativamente à limpeza do espaço envolvente à escola; ponto da situação da iluminação do Santuário da Misericórdia; referiu que a Estrada “Costa d’Africa” precisa de uma intervenção urgente. -----

Tomou a palavra o presidente do executivo em resposta ao membro Ricardo Rego: referiu que é competência da JF a limpeza do espaço envolvente ao edifício escolar, que a mesma talvez não tenha sido feita com a frequência necessária; quanto à legalização dos terrenos de acesso à escola está em andamento; relativamente à iluminação do Santuário da Misericórdia está a aguardar uma visita noturna por parte do técnico da CML para avançar com o projeto; quanto aos caminhos vicinais, este foi um ano muito chuvoso, que provocou maiores danos, estão sinalizados caminhos vicinais prioritários que serão intervencionados em breve com recurso a um prestador de serviços. -----

Solicitou a palavra o membro Livia Mateus: questionou o ponto da situação da estrada Campina/Várzea quanto à pavimentação programada para 2025, respondeu o presidente da Junta de Freguesia, que a referida estrada será alvo de intervenção a nível das pluviais e execução de passeios em parte da mesma, com a intenção de pavimentação no ano de 2025. -----

Ponto II – Apreciação e votação da proposta relativa à “2ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos do Município da Lourinhã para as Freguesias”; -----

Proposta nº 4/2024

2ª Adenda ao Auto de Transferência de Recursos do Município da Lourinhã para a Freguesia de Moita dos Ferreiros

Considerando o auto de transferência de recursos assinado em 29 de junho de 2020 e, alterado com a celebração de uma 1.ª adenda em 30 de junho de 2022.

Passados 2 anos desde a assinatura da 1ª adenda, houve a necessidade de rever o processo face aos efeitos resultantes da difícil conjuntura atual;

Considerando que resultante das conversações entre a Junta de Freguesia e Câmara Municipal, houve consenso na manutenção das competências que foram transferidas em 2020 e que constam do acordo celebrado em 27 de junho do mesmo ano;

Considerando que quanto ao financiamento foi também consensual a necessidade de uma atualização que possibilite o exercício efetivo das competências, sendo que esta atualização diz respeito essencialmente à quantidade de serviços que aumentou, mas que já estavam previstos.

Propõe-se que a Assembleia de Freguesia:

Aprove a minuta a **2ª Adenda do Auto de Transferência de Recursos**, conforme anexo que se junta, aprovado pelo executivo a 13 de junho de 2024;

Moita dos Ferreiros, 13 de junho de 2024

A Junta de Freguesia,



Câmara Municipal da Lourinhã

MINUTA DA 2.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DA LOURINHÃ PARA AS FREGUESIAS

Em junho 2020, após aprovação dos órgãos autárquicos, foram celebrados entre o Município da Lourinhã e as freguesias acordos e autos de transferência de recursos relativos à descentralização de competências, tendo ficado autorizada a afetação de uma verba global de 800 376,24 €.

Passados 4 anos desde a assinatura dos acordos e após a assinatura de uma 1.ª adenda em 30 de junho de 2022, sentiu-se a necessidade, novamente, de se proceder à monitorização e revisão do processo de descentralização, tendo sido realizadas, para o efeito, reuniões de trabalho entre o Município e cada uma das freguesias.

Das conclusões dessas reuniões resultou um consenso quanto à insuficiência dos recursos financeiros tendo ficado acordado a atualização dos valores a contemplar numa alteração aos autos de transferência.

Nestes termos:

Em cumprimento das deliberações de câmara de da Assembleia Municipal de, da Junta de Freguesia de e Assembleia de Freguesia

É livremente celebrada, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a segunda adenda ao auto de transferência de recursos entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: João Duarte Anastácio de Carvalho outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Lourinhã, pessoa coletiva número 502 177 101, ao abrigo da al. a) do n.º 1 e da al. f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E,



Câmara Municipal da Lourinhã

SEGUNDO OUTORGANTE: outorgando na qualidade de Presidente e em representação da **Freguesia de.....**, Pessoa Coletiva número, ao abrigo da al. a), do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma legal.

Que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Pela presente adenda, a Primeira e Segunda Outorgantes alteram o auto de transferência de recursos celebrado em 29 de junho de 2020 no sentido de fixar os recursos financeiros a transferir no montante de em conformidade com o mapa financeiro em anexo.

Cláusula Segunda

Em tudo o restante, mantêm-se o acordo e auto de transferência de recursos do Município para a freguesia, celebrados em 27 e 29 de junho de 2020, respetivamente.



Câmara Municipal da Lourinhã

João Duarte Anastácio de Carvalho

O Presidente da Junta de Freguesia

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA 2025

DL 57/2019

FREGUESIAS						
Freguesias	Espaços Verdes	Mobiliário Urbano	Escolas Reparações	Escolas Envolventes	Limpeza Espaços Públicos	TOTAL
Lourinhã/Atalaia	0,00 €	23 437,63 €	23 310,00 €	10 993,00 €	207 253,48 €	264 994,11 €
Miragaia/Marteleira	21 883,00 €	13 494,88 €	8 925,00 €	3 360,00 €	84 728,17 €	132 391,05 €
Moita dos Ferreiros	9 959,00 €	9 199,15 €	6 485,00 €	2 630,00 €	80 829,51 €	109 102,66 €
Reguengo Grande	10 288,00 €	8 132,39 €	5 585,00 €	2 655,00 €	72 246,60 €	98 906,99 €
Ribamar	13 298,00 €	8 218,25 €	0,00 €	495,00 €	59 846,82 €	81 858,07 €
Santa Bárbara	17 495,00 €	6 556,83 €	4 570,00 €	1 885,00 €	56 547,09 €	87 053,92 €
S.Bartolomeu dos Galegos/Moledo	21 432,00 €	10 657,40 €	8 390,00 €	3 638,00 €	65 025,31 €	109 142,71 €
Vimeiro	16 817,00 €	5 945,64 €	4 140,00 €	2 490,00 €	52 796,97 €	82 189,61 €
TOTAIS	111 172,00 €	85 642,17 €	61 405,00 €	28 146,00 €	679 273,96 €	965 639,13 €

Depois de alguns esclarecimentos à Assembleia quanto às competências da Junta de Freguesia, o presidente da mesma colocou a proposta a votação. Foi aprovada a proposta relativa à “**2ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos do Município da Lourinhã para as Freguesias**”, por unanimidade dos presentes com direito a voto. -----

Ponto III – Para conhecimento – Relatório e Contas do ano 2023 | AFCL. -----

Solicitou a palavra o membro Leonel Batista, referindo que à data e olhando para os números apresentados a existência da AFCL não fará sentido, já tem vindo a referir que no seu entendimento o problema da AFCL é estrutural, ou seja, é uma associação de Juntas de Freguesia e não uma associação de Freguesias. -----

Às vinte e três horas e cinco minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por ele e por mim, Cidália Conceição, que a redigi. -----

Carlos Manuel Ferreira

Cidália